



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

**ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL –
COMPLEMENTAR I**

Referente ao Credenciamento nº 03/2026 – Prestação de serviços, em caráter complementar e/ou suplementar, nas áreas de Operador de Máquina Pesada, Motorista, Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fonoaudiologia

O Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 883, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pela autoridade competente, torna público o **credenciamento da empresa: C N CHIAMULERA FONOAUDIOLOGIA LTDA – CNPJ 45.276.688/0001-75, RUA CARLOS ANTONIO GERING, 770, CENTRO, NOVA LONDRINA-PR, REPRESENTADA POR CAROLINE NEVES CHIAMULERA, CPF 041.682.849-30.** A empresa encontra-se **credenciada para o ITEM 05, constante do Termo de Referência**, estando apta à prestação do serviço do objeto conforme a demanda da Administração e disponibilidade orçamentária, **através da celebração da inexigibilidade de licitação**, respeitando-se a ordem de distribuição conforme critérios previamente definidos. Destaca-se que, enquanto vigente o prazo de credenciamento e aberta a possibilidade de ingresso de novos interessados, **novas empresas poderão ser credenciadas desde que atendam integralmente aos requisitos do Edital**, sendo, nesse caso, **incluídas na mesma Inexigibilidade de Licitação já celebrada**, por meio de adjudicações e homologações complementares. Tal procedimento se justifica para assegurar o controle centralizado e eficaz da execução contratual no sistema de gestão (EQUIPLANO), evitando inconsistências no controle de saldo e possíveis distorções orçamentárias que poderiam advir da celebração de múltiplas inexigibilidades separadas. A centralização da execução na mesma inexigibilidade possibilita o **acompanhamento unificado do saldo global**, garantindo transparência, economicidade e a plena observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público. Em face da decisão credenciamento e em conformidade com o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e com o item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que os interessados possam apresentar sua intenção de recurso.

Itaúna do Sul – PR, 24 de abril de 2026

Bruna P. Martins Alves
Agente de Contratação
Portaria 04/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – Prestação de serviços, em caráter complementar e/ou suplementar, nas áreas de Operador de Máquina Pesada, Motorista, Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fonoaudiologia. O Município de Itaúna do Sul torna público o credenciamento da empresa C N CHIAMULERA FONOAUDIOLOGIA LTDA – CNPJ 45.276.688/0001-75, para prestação de serviços FONOAUDIOLOGIA. A empresa encontra-se credenciada para o ITEM 05 do Termo de Referência e apta à prestação de serviços conforme demanda da Administração e disponibilidade orçamentária, após celebração da inexigibilidade de licitação. Novas empresas interessadas poderão se credenciar durante o prazo de vigência, desde que atendam integralmente aos requisitos do Edital. PRAZO RECURSAL: 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

RELATORIO ATUALIZADO
EMPRESAS CREDENCIADAS

DATA: 24/04/2026.

Credenciamento 03.2026

Objeto: Prestação de serviços, em caráter complementar e/ou suplementar, nas áreas de Operador de Máquina Pesada, Motorista, Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Fonoaudiologia

ITEM 05 - FONOAUDIOLOGIA

Ordem	Empresa	CNPJ
1ª	SIMONE SOARES DA SILVA LTDA	58.886.434/0001-10,
2ª	C N CHIAMULERA FONOAUDIOLOGIA LTDA	CNPJ 45.276.688/0001-75